



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E NERIDES GOMES DOS SANTOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 024/2013-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Sra. **NERIDES GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1.211.516 SSP/TO e CPF nº 014.414.422-00, residente e domiciliada à Avenida Manoel Quirino, s/n., Distrito de Barreira dos Campos, Santana do Araguaia/PA, CEP: 68.560-000, Telefone: (93) 8458-0593, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28.05.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários, previstos na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, têm seu valor mensal em **R\$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais)**, totalizando o valor anual em R\$ 12.924,00 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

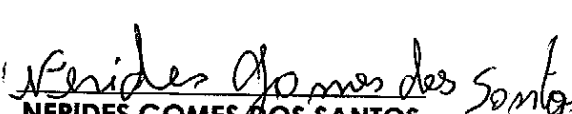
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

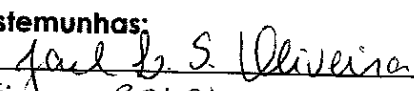
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

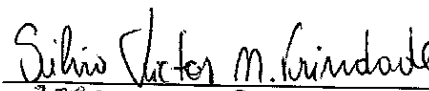
Belém, 25 de maio de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


NERIDES GOMES DOS SANTOS
Locadora

Testemunhas:

1) 
RG: 2016481 SSP/PA

2) 
RG: 3898550 - SSP/PA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2742/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 966949

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2932/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006,

NOME	PERÍODO
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	2 a 4/5/2016
BRUNO SARAVALI RODRIGUES	29/4 a 5/5/2016
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	2 a 4/5/2016
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	25 a 26/4/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

Protocolo 966951

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2740/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 006/2016-GS/SEDEME, expedido em 11 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 8731/2016, em 12 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de espaços de diálogo interinstitucional com o objetivo de identificar problemas e estabelecer estratégias visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros e servidores para, representando o Ministério Público do Estado do Pará, comporem o Grupo de Trabalho Tapajós, instituído pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará, em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os municípios afetados (Itaituba, Rurópolis, Aveiro, Trairão, Jacareacanga e Novo Progresso) e esta Instituição:

Membro/Servidor	Função
FABIA DE MELO-FOURNIER	Representante Titular
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	Representante Suplente
WILSON DE OLIVEIRA	Monitoramento de Fiscalização
RAFAELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA	Regulação Ambiental e Mineração
REGIANE REGO TAPAJÓS	Política Social e Econômica
LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA	Recuperação de Áreas Degradadas
PATRICIA GUEDES DA SILVA	Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo 966941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 024/2013-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Gilberto Carvelli, Lote 24, Qd. 32, Centro, Santana do Araguaia-PA, que será utilizado como sede da PJ de Santana do Araguaia-PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 12.924,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Nerides Gomes dos Santos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 25/05/2016.

Vigência do Aditamento: 28/05/2016 a 27/05/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-36. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE, 26/05/2014), 2º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE, 03/06/2015).

Protocolo 966724

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2741/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, estabelecidas pela Portaria nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 25/4 a 24/5/2016, para gozo no período de 1º a 30/6/2016.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 25/4 a 24/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2743/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, Ovidor-Geral do Ministério Público, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2016-MP/PGJ, em 3/10 a 1º/11/2016, para gozo no período de 2 a 31/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2744/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2466/2016-MP/PGJ, no período de 27/6 a 26/7/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2132/2016-MP/PGJ, no período de 14/3 a 12/4/2016, a contar de 30/3/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2935/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
22721/2016	WILTON NERY DOS SANTOS	2015/2016	2 a 16/5 a 31/5/2016	16/5 a 14/6/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2936/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 23/2 a 23/3/2016.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 28/3 a 26/4/2016.

III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, referentes ao exercício 2011/2012 estabelecidas pela PORTARIA Nº 2222/2016-MP/PGJ, em 26/4 a 25/5/2016, para gozo no período de 30/5 a 28/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2980/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 1990/1991, e autorizar o gozo no período de 27/4 a 26/5/2016.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2013/2014, e autorizar o gozo no período de 26/9 a 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

Protocolo 966945

PORTARIA Nº 018/2016- CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Xingua, Ourilândia do Norte, Tucumã, Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Corregedorial; bem como visando cumprir com o calendário das inspeções previstas para o corrente ano, e ainda da necessidade de realizar Avaliação do período de Estágio Probatório dos Membros deste Parquet que nesta condição se encontram no exercício dos cargos acima mencionados, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.juc.pa.gov.br Data: Terça-feira, 31 de Maio de 2016 às 0:00:00

